



**ARMITAGE, David. “Civil wars”: a history in ideas.
New York: Alfred A. Knopf, 2017, xi, 349 p.
ISBN 9780307271136.**

Book Review

Alessandro Rolim de Moura¹

e-mail: alessandro.rolimdemoura@ufpr.br

orcid: <http://orcid.org/0000-0001-9933-8279>

DOI: <https://doi.org/10.25187/codex.v6i2.21290>

O livro aqui resenhado já revela no subtítulo (que podemos traduzir por “uma história *em/através de/nas* ideias”) uma importante característica de sua abordagem do tema da guerra civil: em contraste com o que é sugerido pela expressão inglesa *history of ideas* (“história *das* ideias”), trata-se, mais que da história de um conceito que permanece o mesmo em diferentes contextos, de uma investigação sobre como “guerra civil” é uma expressão que tem sofrido modificações relevantes no decorrer do tempo, em conformidade com quem a utiliza, suas finalidades e crenças políticas e o período histórico em que é empregada. Tal como “liberdade”, “democracia”, “justiça”, “rebelião”, “revolução”, “golpe” e tantas outras palavras controversas na esfera do pensamento político, “guerra civil” abarca um campo semântico que é, ele próprio, terreno de disputas, e estas, de certo modo, espelham os conflitos que o termo procura descrever. Tendo em vista que o estudo de David Armitage, Professor de História da Harvard University, está centrado nessa história tal como ela se desenrola no Ocidente, tomando como ponto de partida a Antiguidade Clássica e, em especial, a noção romana de *bellum ciuile* (expressão que subjaz à maioria dos termos para “guerra civil” nas línguas europeias modernas), o texto constitui uma referência digna da consideração dos especialistas das Letras Clássicas e da História Antiga. Além disso, merece a leitura cuidadosa do público em geral, tanto em outros países quanto no Brasil atual, onde se assiste novamente, com perplexidade, a eventos que evocam, se é que não revelam ou prefiguram, realidades às quais se aplicaria o termo “guerra civil”.

¹ Professor Associado de Literatura Grega e Latina da Universidade Federal do Paraná, Brasil.

A introdução de Armitage esboça as definições ou discussões gerais mais recorrentes no volume. Apesar de admitir o caráter metamórfico e fortemente ideologizado do termo “guerra civil”, o autor procura uma delimitação aproximativa do tópico ao afirmar (p. 12) que uma guerra é entendida como civil quando os inimigos que nela se enfrentam são reconhecidos como membros de uma mesma comunidade. Por outro lado, em guerras dessa espécie, os lados em conflito, insistindo numa retórica do “nós contra eles”, também sistematicamente negam esse pertencimento a uma unidade. Assim, as guerras civis costumam colocar em jogo a própria ideia do que seria a comunidade em questão e criam novas ideias de comunidade e identidade. Para Armitage, a terminologia e a reflexão ocidentais sobre o tema, embora não sejam as mesmas que se encontram em outras tradições (como a árabe e a chinesa), acabam, nos séculos XX e XXI, por influenciar e dar forma às discussões sobre guerra civil em outras partes do globo (pp. 22-23). Anuncia-se na introdução também o importante fato de que as guerras civis frequentemente tornam-se guerras internacionais (pp. 8, 15-16), de forma que são porosas as fronteiras entre conflitos locais e conflitos de escala às vezes global.

O capítulo 1, “Inventing civil war” (pp. 31-58), explica que os romanos, apesar de não terem sido os primeiros a vivenciar algum tipo de conflito interno, foram os primeiros a senti-lo como “civil”. O adjetivo latino *ciuilis* (presente em *bellum ciuile*) significa “de cidadão, referente a cidadão”. Ninguém antes dos romanos tinha unido dessa forma as ideias de guerra e cidadania (p. 32). Para eles, no entanto, o termo *bellum ciuile* era especialmente paradoxal, na medida em que *bellum* era “um conflito armado por uma causa justa e contra um inimigo externo” e, além disso, era regido pelas leis da guerra codificadas no direito romano (ibidem). Que surgisse algo que a um só tempo fosse *guerra* e *civil*, isto é, conflito armado travado entre os cidadãos de Roma, era, portanto, uma contradição em termos. Nessa parte do livro ganha vulto a discussão sobre as diferenças entre o *bellum ciuile* dos Romanos e conceitos aparentados presentes na cultura grega. O principal destes é *stásis*, palavra que significa, entre outras coisas, “ausência de movimento”, “ato de assumir uma posição numa disputa política”, “divisão política” e “facção”. Segundo Armitage (p. 38), *stásis* para os gregos era antes um “estado mental” que poderia surgir de ou levar a uma guerra, mas não conduzia necessariamente a efetivas agressões ou combates. Além disso, os gregos, embora distinguíssem entre conflitos dentro da *pólis* e conflitos que opunham diferentes *póleis*, assim como diferenciavam as guerras entre gregos das guerras contra “bárbaros” (por exemplo, Platão, *República* 470b-d), “nunca qualificaram *stásis* com nenhum adjetivo que implicasse uma definição política ou legal daqueles que estão em cada um dos lados da divisão interna” (p. 39). Em resumo, *stásis* não era forçosamente uma guerra nem era algo claramente “civil”. Na p. 40, Armitage argumenta que o termo *stásis emphylios* designa conflito no interior da família ou clã, enquanto *emphylios pólemos* refere-se tanto a conflitos no interior de uma mesma cidade-estado quanto àqueles entre *póleis* distintas, não tendo, portanto, a mesma precisão de *bellum ciuile*.

Não obstante a não-identidade entre *bellum ciuile* e *stásis*, trata-se com certeza de realidades próximas. O famoso passo de Tucídides sobre os conflitos em Corcira (*História da Guerra do Peloponeso* 3.81-84, sendo que o capítulo 84 é considerado por Armitage como

interpolação) ainda é assinalado por muitos comentadores como uma descrição paradigmática da guerra civil (p. 41). Mas, segundo Armitage, para Tucídides *stásis* claramente não é uma guerra. Esta última seria um empreendimento “da cidade e de seus governantes, conduzindo exércitos ou frotas contra seus inimigos” (p. 43), enquanto a *stásis* seria um conflito travado por partidos pelo controle da cidade e não teria tal formalização militar, além de não levantar para os gregos, ainda conforme Armitage (*ibidem*), as mesmas questões de legitimidade que para os romanos. Ademais, só com os romanos temos uma guerra civil com exércitos lutando pelo domínio de províncias, o que dá ao *bellum ciuile* uma escala muito maior (pp. 43–44). Armitage ainda defende a ideia de que, no contexto grego, os partidos em conflito não enxergavam um ao outro como inimigos formais (p. 44) e de que a *pólis* era entendida como unificada, fundamentalmente, porque todos os seus membros eram vistos como descendentes dos mesmos ancestrais, ou seja, pertencer à *pólis* seria mais uma questão hereditária do que um *status* adquirido (um *status* de cidadão), razão pela qual, numa circunstância em que a *pólis* era concebida como uma aglomeração de casas de família, os gregos utilizavam o termo *oikeíos pólemos* (“guerra doméstica”), mas nunca falaram de um *politikós pólemos* (p. 45). Note-se, contudo, que apesar do esforço de Armitage para mostrar as especificidades de *bellum ciuile* e *stásis* como entidades distintas, os verbetes “Social conflict” e “Civil war” redigidos, respectivamente, por Hans-Joachim Gehrke e Walter Eder para uma das principais obras de referência dos Estudos Clássicos, a *New Pauly Encyclopaedia of the Ancient World*, mostram como tende a haver incerteza nessa área. Gehrke parece pressupor que “guerra civil” seja a tradução de *stásis*, e Eder propõe uma equivalência entre o inglês *civil war*, o latim *bellum ciuile* e as expressões gregas *émphylos stásis* e *émphylos pólemos*.²

Os romanos viram-se em dificuldades ao buscarem as origens das guerras civis, que se iniciam quando Sula, que era cônsul, marcha contra Roma à frente de um exército em 88 AEC. Mesmo a literatura escrita em grego sobre a história de Roma dá testemunho importante do esforço da Antiguidade para compreender o que isso significava: Armitage enfatiza aí o papel da obra de Apiano (pp. 48–49). Tinham ocorrido sedições, assassinatos, conspirações e rebeliões, havia o mito fratricida de Rômulo e Remo, mas nada exatamente igual a um *bellum ciuile* (p. 46). Nenhum desses fenômenos tinha perturbado profundamente “o delicado equilíbrio alcançado pelo direito romano entre as esferas da vida civil e da disciplina militar” (p. 49), pois “supunha-se que as formas de autoridade exercidas pelo magistrado dentro de Roma e pelo general fora dela eram [...] inteiramente distintas; quebrar com a separação entre elas, trazendo o comando militar para dentro da cidade e tratando seus cidadãos como se fossem inimigos, era cometer a mais extrema forma de traição e sacrilégio contra a República” (p. 50).

O capítulo 2, “Remembering civil war: Roman visions” (pp. 59–90) dá destaque ao papel da literatura latina no difícil processo de construir e lidar com a memória das guerras

² *Brill's New Pauly encyclopaedia of the Ancient World*. Ed. H. Cancik; H. Schneider. English edition, *Antiquity*, vol. 13, colunas 560–565, s.v. “Social conflicts” [H.-J. Gehrke], e vol. 4, Addenda, colunas 1175–1177, s.v. “Civil war” [W. Eder].

civis. Essa dificuldade se expressa, por exemplo, na sentença de Labieno registrada em Sêneca o Velho (*Controvérsias* 10.3.5): “A melhor defesa contra a guerra civil é o esquecimento”, e no fato de a expressão “guerra civil” só aparecer duas vezes no célebre *Comentário* de Júlio César (pp. 59–60). Por outro lado, a variedade de textos latinos, de épocas e gêneros diferentes, que dedicam partes significativas às guerras civis mostra bem quanto o tema era uma obsessão romana. A galeria de autores contém, entre outros, Salústio, Horácio, Floro e Agostinho, e vê-se como os latinos produziram reflexões sobre o assunto que estão ainda presentes no pensamento contemporâneo. É Cícero o primeiro escritor a ter usado o termo [*bellum*] *ciuile*, no *Sobre os poderes de Pompeu* 28 (do ano 66 AEC). Já no *Sobre os deveres* 1.85–86, distingue claramente entre, por um lado, discórdias e sedições, as quais identifica como conceitos presentes em Platão, e, por outro, as guerras civis, ocorrências exclusivamente romanas (p. 67–68), que ele descreve como “pestíferas”. O capítulo, assim, oferece um panorama de diversas grandes obras latinas sobre as guerras civis que atingiram o patamar de clássicos universais, como a *Guerra civil* de Lucano e as *Histórias* de Tácito, ambos textos que se dão conta do fato de que as guerras civis romanas se desenvolvem de tal maneira a engolfar grande parte do mundo no seu turbilhão. Armitage também mostra como a história romana tem exemplos de tentativas de escamotear a criminalidade da guerra civil através da representação dos vencidos como estrangeiros, como é o caso da atitude revelada por Augusto frente à batalha de Ácio (p. 76). É frequente também na literatura latina a ideia de que a guerra civil é algo que sempre retorna (pp. 83–84). Por fim, Agostinho, em *A cidade de Deus*, vê as guerras civis como causadoras do declínio de Roma, argumentando contra a tese de que seria o cristianismo o responsável por tal decadência (pp. 84–88). Armitage sintetiza as visões romanas em três narrativas básicas (pp. 88–89): i. a republicana, que vê a guerra civil como inerente à *ciuitas* e à civilização romana; ii. a imperial ou cesarista, que supõe que o principado elimina a guerra civil; iii. a cristã, que afirma que a guerra civil é um fenômeno deste mundo e da cultura pagã. As três narrativas serão as principais influências sobre o pensamento europeu a respeito da guerra civil pelo menos até a primeira metade do século XVIII.

O início da Modernidade é abordado no capítulo 3, “Uncivil civil wars” (pp. 93–120), que se detém sobretudo no século XVII. Depois de observar o impacto que tiveram sobre essa época autores antigos como Lucano, Armitage identifica nos europeus do período uma tendência a “ver seus próprios problemas internos como a culminância de um ciclo de guerras semelhantes que tinham ocorrido por toda a Europa desde a queda do Império Romano e que pareciam seguir o padrão das guerras civis romanas” (p. 101). Algumas ideias novas, contudo, começam a se desenhar, como aquela do jurista espanhol Vázquez de Menchaca (1512–1569), para quem todas as guerras entre cristãos são civis. Um problema que passa a ser um dos grandes temas do livro a partir desse capítulo é como tratar juridicamente uma guerra civil, o que depende, é claro, de uma definição clara de que seja uma tal guerra, de forma que se possa pensar se as leis do direito internacional referentes à guerra entre nações poderiam se aplicar a tal conflito. Daí que o nome de Hugo Grotius, autor de *Sobre os direitos da guerra e da paz* (1625), represente um momento importante dessa história, ainda que seu tratado, ao classificar os tipos básicos de guerra

(justa e injusta; pública, privada e mista), não distinga uma categoria chamada “guerra civil” (pp. 104-105). Já Hobbes dedica-se ao tema utilizando o termo clássico derivado do latim e defende a tese de que uma guerra civil só pode ocorrer depois da criação de uma *comunidade* (em inglês, *commonwealth*; em latim, *ciuitas*), mas, paradoxalmente, indica que a causa da guerra civil é a ignorância dos homens sobre as regras da vida civil (p. 106). Obviamente, uma das guerras que despertam reflexões na época é a Guerra Civil Inglesa. Antes desta, a definição de traição na Inglaterra (como em outros países) resumia-se basicamente a fazer guerra contra o rei, princípio que se fundava no direito romano e em como este enxergava uma guerra empreendida sem a autoridade do imperador (p. 109). John Locke, no entanto, concebeu a guerra civil como um conflito em que haveria “autoridade pública” do lado do povo sublevado, mas não deixou de considerar que esse tipo de guerra levava à extinção da comunidade, ao colapso da sociedade civil, a uma destruição da própria civilidade (pp. 113-114).

O capítulo 4, “Civil war in an age of revolutions” (pp. 121-158), centrado no século XVIII, apresenta ao leitor uma importante quebra de paradigma que data desse período: começa a se desenhar uma oposição entre guerra civil, como conflito de natureza sectária, em defesa de interesses de grupos restritos, e revolução, como um movimento que defende ideais mais elevados (p. 121). Mas Armitage já havia revelado uma certa desconfiança em relação a essa distinção no final do capítulo anterior (pp. 119-120), em que afirma que a ideia de revolução surge para reprimir memórias de guerras civis e substituí-las pela imagem de algo mais construtivo, que apontasse para o futuro e para a emancipação das pessoas. Já no novo capítulo, o autor é peremptório: “o cerne da maioria das grandes revoluções modernas foi a guerra civil” (p. 122; ver também pp. 123-124). A Revolução Francesa, todavia, é uma das principais responsáveis pela nova concepção, pois abandona a ideia romana de um ciclo de guerras civis que sempre fatalmente retornam, colocando em seu lugar a crença num “ato da vontade” direcionado à transformação do mundo a partir de um reinício da história (pp. 148-149). Mas, pergunta-se Armitage (p. 158): não seria “revolução” simplesmente uma espécie do gênero “guerra civil”?

A questão jurídica volta à baila quando Armitage apresenta a obra *O direito das nações* (1758), de Emer de Vattel, que defende que a guerra civil constitui, ao menos temporariamente, dois corpos sociais separados, isto é, quando ela ocorre, uma sociedade transforma-se em duas, de onde Vattel deriva a ideia de que uma tal guerra pode ser regida pelo direito internacional, que propõe normas para os conflitos entre nações, permitindo que uma terceira nação forme uma aliança com um dos partidos em guerra (pp. 132-133).

Discussões dessa natureza (isto é, da esfera legal) explicam algumas das polêmicas estudadas no capítulo 5, “Civilizing civil war” (pp. 161-195), que, tratando do século XIX, mostra como, na Guerra Civil Americana ou Guerra da Secessão, as diferentes designações do conflito traduzem concepções de lados diferentes: o termo “guerra civil” afirma a visão dos unionistas, que procuravam fazer prevalecer a interpretação de que os confederados eram parte do mesmo corpo civil, enquanto o termo “secessão” sugere a opinião dos que julgavam que se tratasse de uma guerra internacional, opondo os Estados Unidos da América aos Estados Confederados da América, vistos como “rebeldes” por Lincoln (pp. 166-167),

embora na época houvesse muitas incoerências e nenhum dos lados agisse em total conformidade com as concepções acima (pp. 174-179). Um aspecto dos debates jurídicos sobre a classificação de determinadas guerras como civis ou não civis é o problema dos direitos dos combatentes à ajuda humanitária. A Convenção de Genebra de 1864 não se aplicava aos feridos numa guerra civil. Nem mesmo a Cruz Vermelha (fundada em 1863) incluía em suas ações, no início da história da instituição, a ajuda humanitária durante conflitos civis (p. 172). Armitage assinala que dois princípios contraditórios da ordem internacional até os dias de hoje são, de um lado, a soberania de cada nação, que pode ser evocada como pretexto para violências internas, e, de outro, os direitos humanos, a serem eventualmente protegidos por intervenção externa (p. 174).

O capítulo 6, “Worlds of civil war” (pp. 196-231), discute o século XX, no qual ganha força a ideia de que toda guerra é uma guerra civil (visão que tem entre seus pioneiros, em séculos anteriores, Fénelon e Victor Hugo). Armitage nota (pp. 199-200) que é na segunda metade do século XX que finalmente começam a ser aplicadas leis humanitárias internacionais ao caso dos combatentes em guerras civis e às vítimas civis desses conflitos, ao passo que a guerra civil se torna um fenômeno cada vez mais frequente, mais comum até do que a guerra internacional. Por outro lado, à medida que a ideia de comunidade se expande para incluir grupos cada vez mais amplos, também a noção de guerra civil fica mais alargada, a ponto de se falar em guerra civil global. Também temos observado que conflitos que nascem locais acabam por envolver países vizinhos ou outros atores mais poderosos na geopolítica do planeta; por sua vez, conflitos de interesses claros ou latentes nas arenas política e econômica mundiais podem desencadear guerras locais.

O Artigo 3 da Convenção de Genebra de 12 de agosto 1949 define guerra civil como “conflito armado de caráter não internacional” (p. 201), mas Armitage (pp. 201-202) não considera o conceito suficientemente claro: não abarcaria um espectro muito grande de atos de violência, até mesmo os de “meros criminosos”? A vagueza dá aos governos total liberdade para definir se determinados conflitos cruzaram ou não o limiar entre a rebelião e a guerra civil (p. 203). Para Armitage, mesmo a atribuição a um conflito dos termos “guerra” e “civil”, tomados separadamente, pode vir a ser contestada, e nas Ciências Sociais não há unanimidade na utilização de critérios, como localização espacial, intensidade e duração, que poderiam dirimir essas dúvidas (p. 226). No campo jurídico, novos passos se deram em 1975, quando especialistas em direito internacional se reuniram em Wiesbaden para produzir um documento intitulado “O princípio de não-intervenção em guerras civis” (Instituto de Direito Internacional), e 1977, quando produziu-se o II Protocolo Adicional à Convenção de Genebra de 1949, especificamente relacionado à proteção das vítimas de conflitos armados não internacionais. O II Protocolo Adicional surge da constatação “do fato de que cerca de 80% da vítimas de conflitos armados desde 1945 são vítimas de conflitos não internacionais e que os conflitos não internacionais são frequentemente travados com mais crueldade do que os conflitos internacionais”.³ Para Armitage, no entanto, não tem havido uma transferência

³ International Committee of the Red Cross, Protocol Additional to the Geneva Conventions of 12 August 1949, and relating to the Protection of Victims of Non-International Armed Conflicts (Protocol II), 8 June 1977, <https://ihl-databases.icrc.org/ihl/INTRO/475?OpenDocument>, acesso em 18 de outubro de 2018.

automática e completa das leis relativas a conflitos internacionais para cenários de guerra civil (pp. 206-207).

Armitage observa que para Foucault a guerra civil era a matriz de todas as lutas pelo poder, enquanto a política era guerra civil por outros meios (p. 215). Se nem todos estarão convencidos dessa tese, o fato é que o termo “guerra civil” tem sido aplicado de maneira mais livre nos últimos tempos, para designar não só conflitos ao menos parcialmente armados, como a Guerra Fria (pp. 228-229) ou as guerras do e contra o “terrorismo” (pp. 229-231), mas também situações de extrema tensão política e polarização ideológica com atos de violência física difusos e pesada violência psicológica, mas sem ação formalmente militarizada ou batalhas campais entre dois exércitos claramente definidos.

Este livro, além das virtudes da exposição clara, boa argumentação lógica e riqueza de informações, fornece ampla documentação para tudo o que afirma: contém notas de fim que se estendem por quase 150 páginas e extensa bibliografia, além de um significativo índice remissivo de nomes próprios e temas (pp. 333-349), de modo que se trata de material equipado com todo o arsenal de uma publicação séria da disciplina de História. Em um historiador mais focado nos períodos moderno e contemporâneo como Armitage, chama a atenção o tratamento correto e, dentro dos limites de um livro curto, bastante aprofundado das fontes da Antiguidade Clássica, o que indicia uma boa formação humanística e ajuda o autor a impor-se como autoridade de peso nos debates de tema tão controverso como o das guerras civis. Armitage admite que seu assunto é repleto de ambiguidades e, como qualquer um, é um pesquisador e autor com uma posição política (que evidentemente influencia sua análise, porém sem viciá-la ou torná-la inteiramente inválida para alguém com opiniões políticas distintas). A admissão, parece-me, é de que a verdade é difícil e fugidia (que cientista ou pessoa que de fato estude não tem disso consciência?), mas a verdade não é propriamente impossível. Por isso, a ambiguidade de “guerra civil” não faz Armitage se entregar a um relativismo irresponsável ou a uma retórica demasiado parcial; ele procura, ao contrário, pesquisar incansavelmente, detectar os pontos de dificuldade, perceber os diversos lados da questão, delimitar o que pode ser conhecido com objetividade, esclarecer e ensinar. Parece-me que essa é a atitude de um tipo de pesquisador das Humanidades de que precisamos muito, principalmente em tempos de notícias falsas, carência de discernimento, embotamento da percepção e incapacidade para a discussão paciente e desarmada. Infelizmente, as guerras civis são muito mais numerosas e complexas do que seria possível incluir em um só livro, e ficaram de fora diversos episódios da história que aguçam nossa curiosidade. O próprio Armitage lamenta, em diversos pontos do livro, que a guerra civil é um tema insuficientemente estudado. A história do Brasil, citado de passagem em apenas dois passos do volume, teria abundante material para alimentar esse ramo de estudos. Eis um imenso campo de investigação para aqueles que tiverem a coragem, a disciplina e o fôlego para a pesquisa.

